

PORTARIA Nº 228/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 90 (noventa) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Fábio Alberto Pivetta**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, com efeitos a contar de 12 de abril de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-04-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração